
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO 285/2026

DECRETO Nº 285/2026

Súmula: Altera lotação do servidor RODRIGO MENDES DOS SANTOS, matrícula sob nº 362, do Município de São Pedro do Paraná e dá outras providências.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que houve **REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO CAUTELAR** sob nº **429659/2026** instaurada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, requerendo que o Município **promova a adequação de sua estrutura administrativa tributária**, inclusive mediante revisão da legislação local, de modo a instituir carreira específica compatível com o artigo 37, XXII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do **Despacho nº 1089/2026**, recebeu integralmente a representação, contudo **indeferiu a cautelar requerida**;

CONSIDERANDO que para a presente decisão foram levadas em consideração os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ALTERADA A LOTAÇÃO** do servidor **RODRIGO MENDES DOS SANTOS**, titular do cargo efetivo de FISCAL GERAL B, matrícula sob nº 362, referido servidor passa a ter sua lotação de exercício transferida para o **DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO** do Município de São Pedro do Paraná.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01.08.2026.

Publique-se.

São Pedro do Paraná - PR, 29 de julho de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:833BF2D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2026. Edição 3585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>